

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....

### DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 393/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....

DECRETO FINANCEIRO Nº 394/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....

DECRETO FINANCEIRO Nº 395/2024 - ALTERA O QDD.....

DECRETOS - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



**AVISO**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 356.2021**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DE BAHIA  
CONTRATADA - NELCI OLIVEIRA DE SOUZA.  
CPF sob o nº 551.xxx.xxx-15  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93  
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2024.  
JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL



Rua José Maria Tourinho, Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929

Certificação Digital: JMX6C48Y-F4FIAHAU-QZVDMVKY-S0AVBTH1  
Versão eletrônica disponível em: <http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/>



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 357/2021**

**CONTRATANTE** - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA** - JAQUELINE BARBOSA DE SOUZA TELES. **CPF:** nº 027.xxx.xxx-84  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 413/2024  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2024.  
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 358/2021**

**CONTRATANTE** - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA** - CLINICA ODONTOLOGICA COSTA AZUL LTDA.  
**CNPJ:** nº 05.825.089/0001-49  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 414/2024  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2024.  
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

Rua José Maria Tourinho, Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎(74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**DECRETO FINANCEIRO Nº 393/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 393 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 954.686,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$954.686,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais)** a saber:

**020804 - CASA CIVIL**

**2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA CIVIL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>

**020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	189.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>189.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>189.000,00</b>

**021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	158.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>158.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>158.000,00</b>

**021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL**

**2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO**

**1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	241.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	116.686,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>357.686,00</b>

**1.010 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA**



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	179.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>179.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>566.686,00</b>
<hr/>	
<b>029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<hr/>	
<b>2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>954.686,00</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED</b>	
<hr/>	
<b>2.062 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material De Distribuicao gratuita.	189.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>189.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>189.000,00</b>
<hr/>	
<b>021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<hr/>	
<b>2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DA UPA</b>	
3.3.50.85.00 / 15001002 - Contrato de Gestão	158.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>158.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>158.000,00</b>
<hr/>	
<b>021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB</b>	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

<b>021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO</b>	
<hr/>	
<b>1.010 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA</b>	
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	48.372,00
4.4.90.52.00 / 17060000 - Equipamentos e Material Permanente.	68.314,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>116.686,00</b>
<b>2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS</b>	





**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	176.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>176.000,00</b>
<b>2.072 - MANUTENCAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	191.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>191.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>598.686,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>954.686,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

  
**JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 394/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 394 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.371.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta e um mil reais )**.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 1.371.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta e um mil reais )** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes

1.371.000,00

Total por Ação: 1.371.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.371.000,00

Total Suplementado: 1.371.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17060000 - Transferência Especial da União	1.371.000,00
<b>Total</b>	<b>1.371.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

  
JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34





**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Fundamento: 394 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 10/10/2024 Data Publicação: 10/10/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
17060000	Transferência Especial da União	1.371.000,00	0,00	1.371.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.371.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371.000,00</b>



Table with columns: Cód. FN Res, Descrição, REALIZADA (Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez), PREVISTA (Out, Nov, Dez), TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A), LOA 2024 (B), DIFERENÇA (C)=(A-B), EXERCÍCIO UTILIZADO (D), SALDO (E)=(D-C), ANEXO 10



Novas Fontes de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)
900	Recursos não Vinculados de Impostos													-
900-1001	Recursos não Vinculados de Impostos													-
900-1002	Recursos não Vinculados de Impostos													-
	<b>Total Fonte de Recursos Ordinária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
901	Outros Recursos não Vinculados													-
902	Recursos não vinculados da compensação de impostos													-
9021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE													-
9021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPIS													-
940	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp				2.000.000,00	3.747.000,00								5.747.000,00
941	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF													-
942	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF													-
943	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					50.000,00								50.000,00
944	Recursos de Precatórios do FUNDEF													-
	<b>Total Fonte de Recursos FUNDEF</b>	-	-	-	2.000.000,00	3.797.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.797.000,00
950	Transferências do Seguro-Educação					1.850.000,00								1.850.000,00
951	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa C													-
952	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa N								215.000,00	450.000,00				665.000,00
953	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa F									28.473,91				28.473,91
969	Outras Transferências de Recursos do FNDE													-
970	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ins													-
971	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos													-
976	Transferências de Recursos dos Estados para programas de at													-
980	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proceden													-
980-3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proceden							1.600.000,00	1.430.000,00	532.761,42				3.562.761,42
	<b>SOMA</b>	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00	1.430.000,00	868.763,42	-	-	-	3.998.763,42
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proceden													-
602	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS procedentes Governo Fed													-
604	Transferências procedentes do Governo Federal des Inadex ac													-
605	Transf. assist. Governos Unidos, des. de comp. assist. saúde, profis					215.869,63	297.496,03	300.775,00	315.000,00	316.038,54	320.140,81			1.767.320,01
	<b>Transferências de Impostos e Recursos do SUS procedentes do</b>	-	-	-	-	215.869,63	297.496,03	300.775,00	315.000,00	850.799,96	320.140,81	-	-	2.900.091,43
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proceden													-
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ins													-
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos													-
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F													-
661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social													-
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Cargueiros de													-
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Cargueiros de						200.000,00							200.000,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Cargueiros de													-
704	Transferências da União referentes a Compensação Financeira por													-
705	Transferências dos Estados referentes a Compensação Financeira p													-
706	Transferências Federais da União							600.000,00		670.000,00	1.371.000,00			2.641.000,00
707	Transferências da União - Inicial Lib. an. 1º do Lei Complement													-
708	Transferências da União referentes a Compensação Financeira de Ins													-
709	Transferências da União referentes a Compensação Financeira de Rec													-
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Reparatór													-
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2002 - F													-
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2002 - F													-
719	Transferências da União referentes a participação na exploraç					269.280,11								269.280,11
720	Transferências da União referentes a participação na exploraç													-
740	Outras vinculações de transferências													-
750	Recursos da Contribuição de Intervento no Comércio Exterior													-
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P													-
753	Recursos procedentes de taxas e contribuições													-
754	Recursos de Operações de Crédito				862.000,00	1.120.000,00	3.805.000,00	4.010.000,00	800.000,00	250.000,00				10.947.000,00
755	Recursos de Alenação de Bens Móveis - Administração Direta													-
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capacitação (Plano)													-
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - (2024)													-
899	Outros Recursos Vinculados													-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	2.962.000,00	5.892.869,63	1.886.776,14	7.965.775,00	7.400.000,00	4.204.034,19	1.941.140,81	-	-	28.263.635,15



**DECRETO FINANCEIRO Nº 395/2024 - ALTERA O QDD.**



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 395 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.066 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO</b>		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	78.633,21
3.3.90.32.00 / 15500000 - Material De Distribuicao gratuita.	138.479,11	0,00
3.3.90.40.00 / 15500000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	0,00	59.845,90
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>138.479,11</b>	<b>138.479,11</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>138.479,11</b>	<b>138.479,11</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>138.479,11</b>	<b>138.479,11</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>138.479,11</b>	<b>138.479,11</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

**JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



**DECRETOS - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 481, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

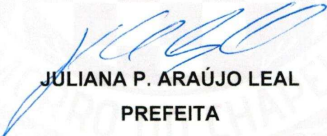
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **LAISE MENDES SOUSA MAIA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO - SEFIN**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 11 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA





**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 482, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **DAVID SIMAS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE REDAÇÃO - SECOM**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 11 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA





**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 483, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

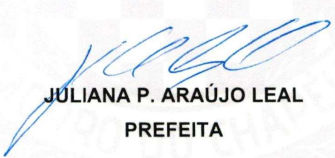
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **LUIZ CARLOS SENA SODRÉ**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRODUÇÃO E EVENTOS - SECOM**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 11 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 484, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

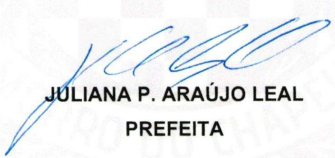
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **EMANUELLA OLIVEIRA PINTO COSTA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DA CASA DO AGRICULTOR - SEAGRI**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 11 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 485, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **TAIANA ALMEIDA FILGUEIRA FIGUEREDO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEINFRA**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 11 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 486, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **ODEANE DA SILVA BISPO**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - SESAU**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 11 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA





**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 487, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **ROBSON SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **TUTOR DISCIPLINAR - SEDUC**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 11 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 488, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **IARA ROSA DE SOUZA VALOIS**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDUC**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 11 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA